

REQUERIMENTO Nº 446/14

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que a Secretaria Municipal da Educação envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

1 – Quais os objetivos do Contrato nº 166/2013 estabelecidos entre esta prefeitura e a empresa Bruno e Camargo LTDA ME? Enviar cópia do mesmo.

2 – Qual o valor do contrato inicial e seu período de vigência?

3 – Por que referido contrato foi prorrogado por 12 meses, estendendo-se até outubro de 2015, custando mais R\$ 7032,18 mensalmente, isto é, R\$ 84.386,16 no ano?

4 – Em que referida ação está sendo útil à municipalidade?

5 – Por que os professores municipais não participaram, consoante o compromisso, do processo de discussão referente à aquisição de obras paradidáticas, Museu do Mar e palestra do astronauta?

6 – Que medidas estão sendo tomadas para que não se percam mais Emendas por negligência de secretários e assessores, como a de R\$ 60 mil, destinada à biblioteca municipal, objeto de imensurável prejuízo cultural à nossa comunidade, que deixou de receber quase 3000 livros paradidáticos?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador